



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Caxambu

PORTARIA VTCAX N. 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a [PORTARIA VTCAX N. 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022](#).

O DR. JOSÉ RICARDO DILY, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição da República Federativa do Brasil](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT N° 185, de 24 de março de 2017](#), alterada pela [Resolução n. 249/CSJT, de 25 de outubro de 2019](#), que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que os atos processuais podem ser total ou, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, conforme disposto no art.193 do [CPC/2015](#);

CONSIDERANDO que o sistema PJe, no âmbito da Justiça do Trabalho, na atual versão do sistema, a juntada de arquivos de áudio, formato MP3 e vídeo formado MP4 pode ser realizada por usuários internos (servidores e magistrados) e externos (advogados e peritos) não apenas no momento da distribuição da ação, mas em qualquer fase processual.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria VTCAX n.3/2022](#).

Art. 2º Encaminhe-se cópia à Corregedoria do TRT da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no átrio desta Vara do Trabalho, como também enviada cópia à Subseção da OAB em Caxambu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT.

Caxambu, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO DILY
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxambu-MG